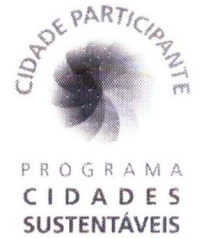




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.351, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Aposentadoria Especial a Claudemir Antonio Fidelis Lopes”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida na data de 04/08/2020, aposentadoria especial ao Sr. Claudemir Antonio Fidelis Lopes, RG nº 25.376.389-7 SSP/SP, CPF nº 134.542.038-21 matrícula 598, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3 nível III-E, fundamento no Art. 40, §§3º, 4º, Inciso III, e §17 da CF, com redação na Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, c/c Súmula Vinculante n.33, do STF, e Artigo 57 da Lei Federal n.º8.213 de 24/07/1991.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 03 de agosto de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos